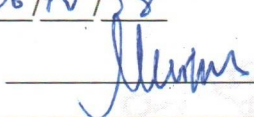




DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 / 98

Promulgado
Em <u>06/10/98</u>


**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO, DR. FERNANDO
STEIGER TOURINHO DE SÁ**

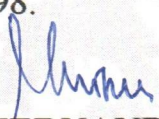
A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

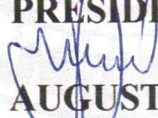
Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Dr. Fernando Steiger Tourinho de Sá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1998.


EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE


JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 04/98 à fls. 53
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 29 de setembro de 1998